

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

VIFUG – Vice-Presidência Fundos de Governo e Loterias

DEFUS – Diretoria Executiva Fundos de Governo

SUFUS – Superintendência Nacional Fundos de Governo

GEFUS – GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

---

**CAIXA**

## **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
DO PARANÁ - FGP/PR**

**2017**

**SUMÁRIO**

<b>LISTA DE ABREVIÇÃO E SIGLAS</b> .....	<b>3</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE</b> .....	<b>4</b>
<b>2 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b> .....	<b>4</b>
2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	4
2.2 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	6
2.2.1 AMBIENTE DE CONTROLE .....	7
2.2.2 AVALIAÇÃO DE RISCO .....	7
2.2.3 PROCEDIMENTOS DE CONTROLE .....	8
<b>3 ORGANOGRAMA DO FGP/PR</b> .....	<b>8</b>
<b>4 A CAIXA COMO ADMINISTRADORA DO FGP/PR</b> .....	<b>9</b>
<b>5 FUNCIONAMENTO DO FGP/PR</b> .....	<b>10</b>
5.1 DAS GARANTIAS .....	11
5.1.1 FLUXO DA ESTRUTURA DE GARANTIAS DO FGP/PR .....	12
5.2 COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS DO FGP/PR .....	13
5.3 DISTRATOS E RESCISÕES CONTRATUAIS QUE DESONERAM O PATRIMÔNIO E EXTINGUEM GARANTIAS E DIREITOS .....	13
5.4 COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DOS ATIVOS DO FGP/PR NO EXERCÍCIO 2017 .....	14
5.5 ACIONAMENTO E EXECUÇÃO DA GARANTIA .....	15
<b>6 COMPORTAMENTO E RESULTADOS EM 2017</b> .....	<b>16</b>
6.1 CONTA ESPECÍFICA/GRÁFICA 1086 - FGPPP - ESTADO PARANA - PR-323 .....	16
6.2 FUNDO DE INVESTIMENTO – FI FGP/PR – MULTIMERCADO .....	17
6.3 PAGAMENTOS E RESGATES DE DIVIDENDOS, JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO (JCP) E DIVIDENDOS COMPLEMENTARES – FI FGP/PR .....	20
6.4 RESGATE DE COTAS DO COTISTA ESTADO DO PARANÁ EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO DOS CONTRATOS DE GARANTIA, E OUTRAS CONSIDERAÇÕES NO EXERCÍCIO .....	22
<b>7 INDICADORES</b> .....	<b>24</b>
7.1 INDICADOR DE RENTABILIDADE – IR .....	24
7.2 INDICADOR DE ALAVANCAGEM - IA .....	25
7.3 INDICADOR DE ACIONAMENTO DA GARANTIA - IAG .....	26
7.4 INDICADOR DE CONTRA GARANTIAS RECOMPOSTAS - ICR .....	26
7.5 INDICADOR DE ÍNDICE DE COBERTURA DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR - IC .....	26
<b>8 AUDITORIA INDEPENDENTE</b> .....	<b>27</b>
<b>9 CONCLUSÃO</b> .....	<b>28</b>



**ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES**

Ilustração 1 - Estrutura funcional do FGP/PR.....	9
Ilustração 2 – Fluxo da estrutura de garantias do FGP/PR.....	12

**ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 - Variação dos ativos no FI FGP/PR Multimercado 2017 (valores e reais).....	17
Tabela 2 - Indicador de Rentabilidade da Conta Gráfica 1086 FGP/PR.....	25
Tabela 3 - Índice de rentabilidade do FI FGP/PR Multimercado.....	25
Tabela 4 - Indicador de Alavancagem.....	26
Tabela 5 - Índice de cobertura da remuneração do Administrador (IC) - Conta Gráfica 1086.....	27
Tabela 6 - Índice de cobertura da remuneração do Administrador (IC) - FI.....	27



**LISTA DE ABREVIÇÃO E SIGLAS**

ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento
AGO	Assembleia Geral Ordinária
BACEN	Banco Central do Brasil
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia
CFGL	Conselho de Fundos Governamentais e Loterias
CMN	Conselho Monetário Nacional
COPEL	Companhia Paranaense de Energia Elétrica
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
FGP/PR	Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná
FDE	Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná
FI FGP/PR	Fundo de investimento multimercado do FGP/PR
Fomento Paraná	Agência de Fomento do Paraná S.A
FPE	Fundos de Participação dos Estados
GEFUS	Gerência Nacional Administração de Fundos Garantidores e Sociais
GECTC	Gerência Nacional Contabilidade de Terceiros
GEROP	Gerência Nacional Inteligência de Risco Operacional
JCP	Juros sobre capital próprio
PAINT	Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna
PFG	Plano de Funções Gratificadas
PPP	Parceria Público-Privado
PRSA	Política de Responsabilidade Socioambiental CAIXA
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SELIC	Taxa referencial de juros da economia brasileira, determinada pelo Comitê de Política Monetária - COPOM do Banco Central. A taxa é calculada mediante o cálculo da taxa média ajustada dos financiamentos diários, lastreadas em títulos públicos federais, cujas operações são registradas e liquidadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.
SIAUD	Sistema de Auditoria
SISFIN	Sistema Financeiro da CAIXA
SFC	Secretaria Federal de Controle
TCU	Tribunal de Contas da União
VIFUG	Vice-Presidência Fundos de Governo e Loterias

**FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO PARANÁ (FGP/PR)****Relatório de Administração – Exercício 2017****1 IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE**

O Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP/PR, autorizado pelo art. 25 da Lei Estadual nº 17.046 de 2012, e instituído pelo Decreto nº 12.283 de 2014, possui natureza privada e patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas e do Administrador e está sujeito aos direitos e obrigações próprios.

O FGP/PR foi criado com a finalidade de prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Paraná (Paraná Parcerias).

O Estado do Paraná é o cotista inicial do FGP/PR, podendo autorizar a subscrição de cotas a quaisquer entes da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual, Fundos Especiais e demais entidades controladas pelo Estado, conforme disposto no § 3º, do Artigo 1º, do Capítulo I do Regulamento do FGP/PR.

Nesse passo, são cotistas o Estado do Paraná e o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná - FDE.

**2 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS****2.1 Estrutura de Governança**

A administração do FGP/PR utiliza-se do Sistema de Governança da CAIXA que está preconizado no seu Estatuto e, portanto, adota os princípios de responsabilização, simplicidade e integração, definidos no Modelo de Gestão da CAIXA, visando o bom desempenho e a salvaguarda de direitos de todos os envolvidos.

A CAIXA mantém a sua atuação com o objetivo de se tornar referência em práticas de governança corporativa, seja pelo modelo de gestão vigente, que tem a governança como um de seus componentes, seja pela adoção de práticas de gestão alinhadas a princípios como transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade sócio empresarial, conformidade, gestão estratégica de riscos e sustentabilidade. Princípios que se concretizam em instrumentos variados de gestão, como o Código de Ética, o Código de Conduta, os Regimes de Alçadas e as Políticas de Atuação da CAIXA.

Ao Conselho de Administração, na qualidade de órgão de orientação geral dos negócios e serviços da CAIXA, responsável pela definição das diretrizes, desafios e objetivos corporativos e pelo monitoramento e avaliação dos resultados, compete estabelecer e aperfeiçoar o sistema de governança corporativa, autorizar a contratação de auditores independentes e a rescisão dos respectivos contratos, fiscalizar a execução da política geral dos negócios, manifestar-se acerca das ações a serem implantadas para correções tempestivas de eventuais deficiências de controle e de gerenciamento de riscos e deliberar, com base em parecer da auditoria interna e da auditoria independente, e considerando manifestação do Conselho Fiscal, sobre as demonstrações financeiras dos fundos administrados, conforme Estatuto.



O Conselho Diretor, órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA tem competência estatutária de deliberar, previamente à aprovação do Conselho de Administração, acerca das demonstrações contábeis e das propostas orçamentárias e respectivos acompanhamentos mensais de execução dos fundos de governo administrados pela VIFUG.

Por sua vez, compete ao Conselho Fiscal, com base em parecer da auditoria interna e da auditoria independente, examinar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício social dos fundos administrados pela CAIXA.

Nesse passo ainda, cabe ao CFGL, órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto à administração de fundos instituídos pelo Governo Federal, aprovar as políticas de atuação da VIFUG responsável pela administração destes fundos, fixar alçadas, examinar os pareceres das auditorias interna e externa e opinar sobre a contratação de auditoria independente, conforme Estatuto.

Quanto ao Comitê de Auditoria, órgão estatutário regulamentado pelo CMN, a sua finalidade é a de acompanhar e fortalecer as atividades de auditorias interna e externa e de controles interno e externo, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração em consonância com a legislação vigente, nos termos do Estatuto da CAIXA e de seu Regimento Interno. Possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- ✓ revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- ✓ avaliar a efetividade das auditorias independente e interna;
- ✓ avaliar o cumprimento, pela administração da CAIXA, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais, de normativos, de regulamentos e de normas internas aplicáveis à CAIXA, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- ✓ recomendar ao Conselho Diretor correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- ✓ comunicar ao BACEN e ao Conselho de Administração, na forma e nos prazos estabelecidos pelas normas específicas, a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que coloquem em risco a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Relativamente ao Comitê de Riscos, órgão estatutário e de caráter propositivo e deliberativo, este tem por finalidade deliberar sobre as políticas de risco da CAIXA, previamente à aprovação do Conselho Diretor, decidir sobre a matriz de riscos globais e cenários econômicos, avaliar os níveis de exposição a risco e decidir sobre os modelos para mensuração de riscos.

O Comitê de Pessoas, órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, ao atuar a partir da gestão por competência e do modelo de avaliação de empregados e metas, tem como objetivo a eficácia da gestão da cultura e da saúde organizacional, e possui, entre outras, as seguintes atribuições:

- ✓ definir critérios de avaliação e indicadores de desempenho da atuação dos administradores;
- ✓ subsidiar o Presidente da CAIXA na avaliação anual do desempenho dos Diretores Executivos e do Diretor Jurídico;
- ✓ avaliar as regras gerais para concessão e destituição de funções;
- ✓ gerir talentos, cultura, saúde organizacional e relacionamento com sindicatos;
- ✓ orientar a Comissão de Negociação da CAIXA;

✓ monitorar indicadores organizacionais relacionados à gestão de pessoas, tais como, de ações de melhoria de clima organizacional, de desempenho e rotatividade e de capacitação de empregados.

O Comitê de Tecnologia da Informação e Eficiência, órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, cumpre, com a finalidade de garantir a aderência da TI à estratégia e aos negócios da CAIXA, de modo a alinhar e priorizar as iniciativas de tecnologia com as necessidades do negócio e definir a estratégia de longo prazo de TI e avaliar as implicações correspondentes.

A Auditoria Interna, estatutariamente vinculada ao Conselho de Administração, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma da regulamentação do CMN e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização conforme legislação específica.

Com vistas a propiciar o alcance dos objetivos traçados para as atividades administradas/geridas pela CAIXA, a auditoria interna desenvolve atividade independente, disciplinada pela IN 01/2001 da SFC (Lei nº 10.180, de 2001), na legislação complementar e nas normas do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), representado no Brasil pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), voltada para avaliar a qualidade do desempenho “administração/gestão” e a adequação, eficiência e eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e governança corporativa.

A auditoria interna, de modo a alinhar-se ao Plano Estratégico CAIXA 2012-2022, passou a atuar, entre outras vertentes, na terceira linha de defesa, em consonância com as recomendações do IIA Brasil, na eleição de processos críticos auditados por metodologia de auditoria de processos e com foco em riscos e na especialização das equipes para atuar nos processos auditados, o que propiciará fornecer, aos órgãos de governança e à alta administração, avaliações mais acuradas e com mais abrangência, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

A CAIXA tem compromisso histórico e uma gestão corporativa contemporânea, convergente com o disposto no Decreto nº 6.021, de 2007 (Comissão Interministerial de Governança Corporativa), traduzindo-se em honestidade, respeito e responsabilidade na condução dos negócios, nos relacionamentos com as partes interessadas e na prestação de contas de suas atividades.

A adoção de melhores práticas em governança corporativa tem possibilitado à CAIXA responder ao desafio central das organizações modernas: integrar as dimensões social, econômica e ambiental, na busca pela sustentabilidade, por meio do desempenho empresarial responsável, que prioriza a transparência e a ética na geração de valor para a sociedade.

Ainda, como banco público e agente operador de políticas públicas, a CAIXA está perfeitamente sintonizada com as orientações do governo federal e atenta aos marcos regulatórios pertinentes.

## 2.2 Gestão de riscos e controles internos

A CAIXA atua na administração de Fundos de Governo de modo a assegurar a eficiência e a eficácia das operações dos fundos, em consonância com os objetivos traçados em cada exercício.

A Instituição adota sistemas de controles internos, observando a segurança das informações financeiras, a obediência às leis e aos regulamentos pertinentes, bem como a adequada utilização dos recursos.

### 2.2.1 Ambiente de controle

A alta administração da CAIXA fomenta a sistematização dos controles internos por meio da avaliação, da fiscalização e do monitoramento, oferecendo ferramentas requeridas para o estabelecimento e o aperfeiçoamento do sistema de governança corporativa a partir do que preceitua o Plano Estratégico da CAIXA.

De modo a promover a percepção dos mecanismos gerais de controle aplicáveis aos processos de administração dos Fundos de Governo, pelos diversos níveis da estrutura das equipes dedicadas, a CAIXA promove a divulgação dos resultados constantes nos reportes de riscos identificados periodicamente pela GEROP, que apresenta a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventuais falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o que inclui o risco legal.

A comunicação de qualquer informação relativa aos Fundos de Governo segue o modelo de gerenciamento de riscos da CAIXA, em função do grau de gravidade por nível hierárquico específico, quais sejam, Gerências Executivas, Gerência Nacional, Superintendência Nacional, Diretoria Executiva e Vice-Presidência.

Todo o processo de gerenciamento de risco se vincula às regras estabelecidas no Código de Ética da CAIXA, em conformidade com o Código de Conduta do Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, e o Código de Conduta da CAIXA.

As delegações de autoridade estão previstas nos manuais internos da CAIXA que regulam as atribuições das funções gratificadas, normativos internos: 'Gestão de Competências CAIXA' e 'Estrutura de Funções Gratificadas'.

A segregação de função apresenta-se estruturada na forma do PFG, instrumento de gestão de pessoas, composto pelo conjunto de funções gratificadas com descrições, especificações, níveis remuneratórios, condições de acesso e movimentação, conforme normativo interno 'Estrutura de Funções Gratificadas', mitigando eventuais conflitos de funções entre setores e/ou empregados.

Os controles internos contribuem para o alcance dos objetivos na medida em que permitem a mensuração e a avaliação dos riscos operacionais, a fim de estabelecer métricas para modelar o comportamento histórico dos eventos de risco operacional, de projetar o futuro desses eventos e definir uma necessária base de dados de perdas efetivas e potenciais e de prevenção e identificação das ocorrências suscetíveis ao risco.

### 2.2.2 Avaliação de risco

A política de avaliação de risco da CAIXA segue as orientações estabelecidas nas Resoluções do CMN nº 2.554, de 1998, nº 3.056, de 2002 e na Resolução do CONARQ nº 014, de 2001, que tratam da conformidade e da verificação de cumprimento de requisitos e exame sistemático do grau de atendimento do processo, do produto, do serviço ou da operação (*compliance*).

As atividades de mapeamento e classificação de riscos competem à GEROP que, ao estudar as características da atividade relacionadas com a gestão dos Fundos de Governo por meio da análise documental, do levantamento de dados, traçou o panorama inerente e definiu o nível de riscos operacionais, de informação e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão, bem como define a necessidade de atenção de acordo com o tipo de risco, operacional ou de imagem.

Os mecanismos utilizados pela CAIXA para avaliar o perfil de decisão crítica, de modo a verificar, em nível estratégico, a ocorrência de eventual discrepância, consistem em avaliações



regulares dessas decisões em face dos relatórios de controle de risco produzidos em consonância com a sua política de gerenciamento de risco operacional, a qual se estrutura de acordo com o Plano Estratégico da Empresa, a regulamentação interna e externa e as boas práticas de governança corporativa.

Destacam-se nessa estrutura o Sistema de Controles Internos – conjunto permanente de componentes compostos de políticas, normas, padrões de conduta e cultura adotados pela CAIXA para o alcance de seus objetivos, manutenção e fornecimento consistentes de informações gerenciais e financeiras, de atividades realizadas de acordo com as leis, normas internas e externas a elas aplicáveis, políticas e procedimentos estabelecidos e redução do risco de danos a sua imagem e os Relatórios de Controles Internos que consubstanciam as atividades relativas aos Controles Internos desenvolvidas no âmbito da CAIXA.

As atividades de guarda, estoque e inventário dos documentos pertencentes aos Fundos de Governo, com vistas a dotar de efetividade organizacional o processo de arquivamento, seguem as diretrizes do normativo interno 'Gestão documental – guarda e recuperação de documentos e informação' que trata da promoção, do controle, da guarda e da recuperação de documentos produzidos e recebidos por todos os órgãos públicos, no âmbito dos fundos, bem como da racionalização da produção, do fluxo documental, da avaliação e da destinação final de documentos.

### 2.2.3 Procedimentos de controle

Com vistas a apresentar às unidades internas da CAIXA envolvidas com os processos de administração dos Fundos de Governo, as informações são formalmente reportadas às partes interessadas em tempo hábil, por meio de comunicações eletrônicas, comunicações internas e relatórios.

O tratamento das informações relevantes ocorre por meio de canais próprios de comunicação da CAIXA, formalizados e com a identificação do ato e dos agentes envolvidos, os quais são padronizados em normativos internos, assegurando tecnicamente a tomada de decisão gerencial.

A atualização do modelo de gerenciamento de risco segue as orientações de normativos internos de gestão do risco operacional, bem como às deliberações do Comitê de Riscos, o que, certamente, proporciona obter um sistema de controle interno efetivo de prevenção e detecção de riscos e desvios de desempenho.

## 3 ORGANOGRAMA DO FGP/PR

A Secretaria de Estado de Governo, através da Lei nº 17.046, de 2012, criou o Programa de Parcerias Público-Privadas (Paraná Parcerias), com o objetivo de aprovar, acompanhar e estruturar as PPP em projetos de interesse público.

A mesma lei instituiu o Conselho Gestor a fim de gerir o Paraná Parcerias, tendo como principais atribuições a definição das atividades, obras e serviços executados pela PPP, encaminhá-los à apreciação do Governador do Estado, fixar seus procedimentos, opinar sobre alterações nos contratos, bem como fiscalizar sua execução e elaborar seu regimento interno.

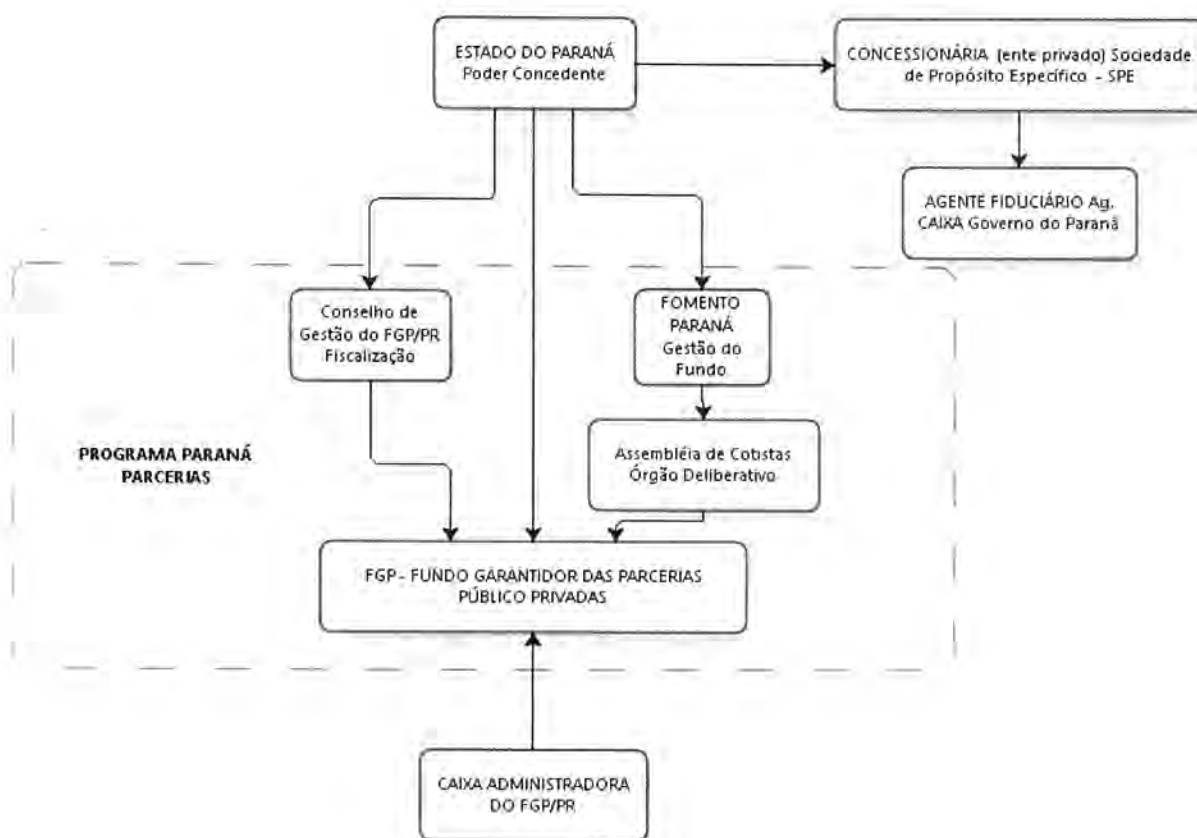
Compete ao Conselho Gestor de PPP do Paraná representar o Estado do Paraná na Assembleia de Cotistas.

O FGP/PR é gerido pela Fomento Paraná, instituição financeira de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 11.741, de 1997, observadas as diretrizes do Conselho Gestor.

O FGP/PR é regido por Regulamento próprio, autorizado pelo artigo 25 da Lei Estadual nº 17.046, de 2012, constituído pelo Decreto Estadual nº 12.283, de 2014, e aprovado em Ata de Assembleia da 13ª Reunião do Conselho Gestor em 28/10/2014, a qual prevê sua administração por instituição financeira, credenciada pelo BACEN.

No organograma a seguir podemos visualizar a composição dos entes gestores e administradores do FGP/PR:

**Ilustração 1 - Estrutura funcional do FGP/PR**



#### 4 A CAIXA COMO ADMINISTRADORA DO FGP/PR

Desde 26/11/2014 a CAIXA presta serviços de administração do FGP/PR, nos termos do instrumento contratual Nº 27/2014, firmado com a gestora Fomento Paraná, sempre pautada nas melhores práticas de gestão, visando o bom desempenho e a salvaguarda dos direitos de todas as partes interessadas.

A Administradora do FGP/PR reveste-se do Sistema de Governança da CAIXA preconizado no seu Estatuto, adotando princípios de responsabilização, simplicidade e integração, definidos no Modelo de Gestão da CAIXA.

Nessas condições de ambiência corporativa, a CAIXA mantém relacionamento contratual com o Governo do Estado do Paraná e conta com uma equipe especializada na gestão de fundos

e programas governamentais, com estrutura de suporte de outras unidades internas da CAIXA, a exemplo da tecnologia, contabilidade, jurídico, financeira, controles internos e riscos operacionais.

A CAIXA possui um conjunto de atribuições neste Contrato, das quais destacam-se:

- a) centralizar, manter, remunerar, controlar os bens e direitos aportados no FGP/PR, e administrar e dispor desses mesmos bens e direitos em conformidade com a política de investimentos fixada no Regulamento do FGP e nas decisões da assembleia de cotistas, ouvido o Conselho de Gestão;
- b) propor à assembleia de cotistas, a modalidade mais adequada de outorga de garantia para o projeto de parceria público-privada em análise;
- c) analisar a viabilidade das garantias, estimar o valor presente, consubstanciando as informações em Relatório de Viabilidades de Garantias;
- d) outorgar as garantias aprovadas pela assembleia de cotistas, sem nenhum prejuízo das garantias contratadas;
- e) em caso de inadimplemento do parceiro público em contrato de PPP, honrar as garantias outorgadas, nos termos do Regulamento do FGP e dos respectivos contratos de parceria;
- f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Gestão em, até 90 dias após o encerramento do exercício, juntamente com as demonstrações financeiras, parecer do auditor independente e Relatório de Administração do exercício anterior;
- g) manter custodiados, em instituição prestadora de serviços de custódia devidamente autorizada pela CVM, os títulos e valores mobiliários do FGP/PR, quando houver.

A CAIXA recebe pelos serviços de administração, gestão dos ativos e das garantias do FGP/PR, as remunerações descritas abaixo:

I - taxa de administração da carteira de ativos<sup>1</sup> incidente sobre faixas do patrimônio líquido do Fundo de Investimento – FI, calculada e provisionada diariamente à razão de 1/252, conforme quadro abaixo, respeitado o patamar mínimo mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e cobrado até o terceiro dia útil:

Patrimônio Líquido do FGP/PR	Taxa de Administração
Até R\$ 60.000.000,00	0,15% a.a.
De R\$ 60.000.000,01 a R\$ 200.000.000,00	0,12% a.a.
Acima de R\$ 200.000.000,00	0,10% a.a.

II – taxa de gestão de execução das garantias prestadas pelo FGP/PR, incidente sobre o patrimônio líquido à razão de 0,60% a.a. (sessenta centésimos por cento ao ano).

III – taxa de gestão de contratos, em percentual de 2,00% (dois por cento) sobre os valores pagos a empresas e consultores contratados pela prestação serviços especializados.

## 5 FUNCIONAMENTO DO FGP/PR

As concessões para as PPP são contratadas mediante processo licitatório com previsão no §3º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993 e Lei nº 11.079, de 2004, além de regras específicas contidas na legislação estadual - Lei 17.046 de 2012 e Decreto nº 12.283, de 2014 - e no Regulamento do FGP/PR.

<sup>1</sup> Na cobrança das taxas indicadas, excetuam-se os ativos pertencentes às Classes 3 e 4, conforme descrito no Art. 15 do Regulamento, no cálculo do Patrimônio Líquido.



O regulamento do fundo estabelece uma governança em que a gestão é realizada pela Fomento Paraná, que se submete às diretrizes do Conselho Gestor de PPP do Paraná e da Assembleia de Cotistas, órgão máximo do FGP/PR.

O FGP/PR tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Estado do Paraná (Paraná Parcerias), sendo vedada a prestação de garantia para qualquer outro tipo de obrigação.

O patrimônio do FGP/PR é formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos Cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

Os cotistas do FGP/PR são o Estado do Paraná, que integralizou cotas das ações preferenciais da SANEPAR e COPEL, direitos econômicos das ações ordinárias da SANEPAR e COPEL e o FDE, que integralizou suas cotas com moeda corrente.

## 5.1 Das garantias

O Administrador realiza a análise das garantias, com ênfase nas obrigações e riscos pecuniários do parceiro público em relação ao projeto de parceria proposto, consubstanciada em laudo sobre a viabilidade das garantias, levando em consideração a situação patrimonial do FGP/PR.

O Administrador apresenta uma versão preliminar do laudo de viabilidade da garantia à opinião do Conselho de Gestão do FGP/PR, propondo o tipo e o valor de garantia para o contrato de parceria, bem como a política de investimento correlata, submetendo-o, em seguida, à Assembleia de cotistas.

O FGP/PR pode prestar garantias admitidas em lei dentre as seguintes modalidades:

I - fiança, sem benefício de ordem para o fiador;

II - penhor de bens móveis ou de direitos integrantes do FGP/PR, sem transferência da posse da coisa empenhada antes da execução da garantia;

III - hipoteca de bens imóveis do patrimônio do FGP/PR;

IV - alienação fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com o FGP/PR ou com agente fiduciário por ele contratado antes da execução da garantia;

V - outros contratos que produzam efeito de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou posse direta dos bens ao parceiro privado antes da execução da garantia;

VI - garantia real ou pessoal, vinculada a um patrimônio de afetação constituído em decorrência da separação de bens e direitos pertencentes ao FGP/PR.

O Fundo Garantidor também pode prestar contragarantias às instituições financeiras, seguradoras e organismos multilaterais que garantirem as obrigações dos Cotistas em contratos de PPP, implicando, nesses casos, redução do limite de garantia do Cotista.

É facultada a constituição de outros patrimônios de afetação, além das Contas Específicas, os quais não se comunicarão com o restante do patrimônio do FGP/PR, devendo-se sempre proceder aos registros em cartórios próprios, ficando vinculados exclusivamente à garantia em virtude da qual tiverem sido constituídos, não podendo ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do FGP/PR.



Registra-se ainda que a conta específica do FGP/PR tem, obrigatoriamente, a forma de patrimônio de afetação, observando, contudo, que as cotas do fundo são inalienáveis, não podendo ser dadas em garantia ao parceiro privado.

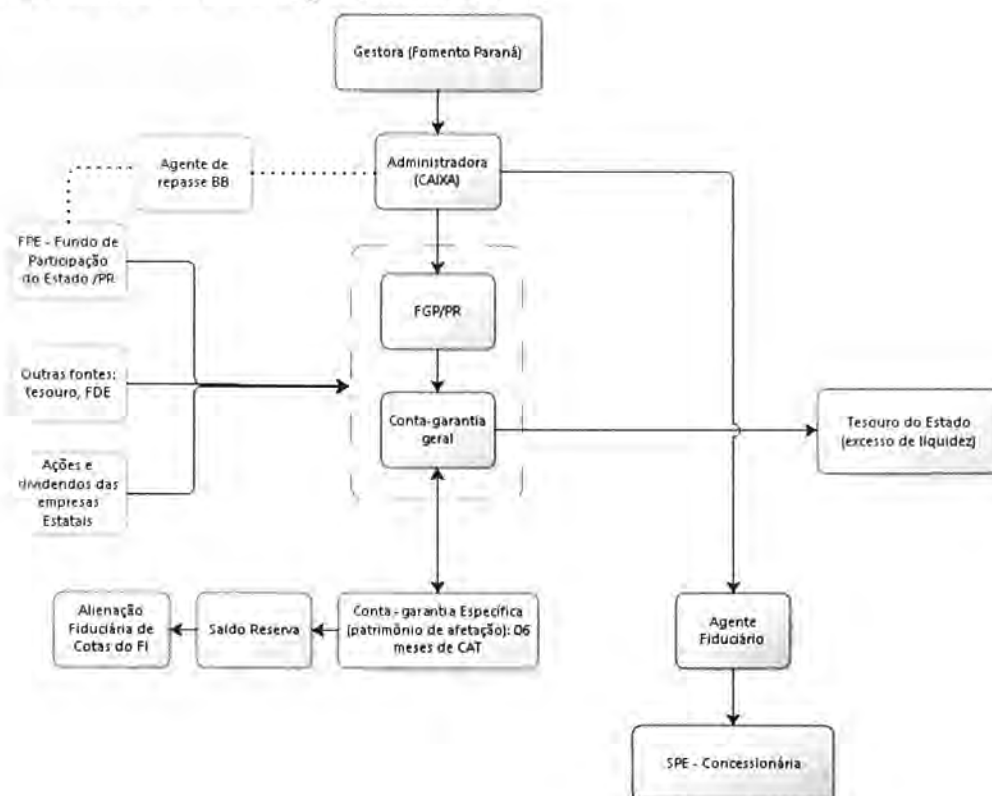
A concessão da garantia está limitada ao valor total dos ativos que compõem o fundo, precedida de estudos e análises realizadas pelo administrador do FGP, consubstanciada em laudos sobre a viabilidade das garantias.

O relatório de viabilidade das garantias deve conter, pelo menos, os seguintes itens:

- I - valor total esperado, ao longo do tempo, das obrigações pecuniárias do parceiro público, incluindo o valor esperado dos riscos do projeto não claramente assumidos pelo parceiro privado;
- II - a matriz de riscos assumidos pelo parceiro público, com a respectiva mensuração, quando possível;
- III - valor presente requerido para garantir todas as contraprestações do parceiro público;
- IV - forma de remuneração e de atualização dos valores contratuais;
- V - previsão de pagamento de remuneração variável vinculada ao desempenho do parceiro privado, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato;
- V - impacto no limite de garantia disponível no FGP/PR;
- VI - custos e benefícios das diferentes modalidades de outorga de garantia permitidas;
- VII - política de investimento associada à garantia pleiteada.

### 5.1.1 Fluxo da estrutura de garantias do FGP/PR

Ilustração 2 – Fluxo da estrutura de garantias do FGP/PR



## 5.2 Composição das garantias do FGP/PR

O FGP/PR concedeu garantias a PPP referente à Concessão Patrocinada para exploração do corredor da rodovia estadual PR 323, tendo como beneficiário dessas garantias a concessionária Rota das Fronteiras S.A., mediante a seguinte estrutura contratual:

- a) No contrato de cessão fiduciária em garantia de direitos sobre conta bancária, firmado em 25/02/2015 e vigente até 30/08/2017, o FGP/PR, na qualidade de cedente fiduciante, cedeu e transferiu à concessionária Rota das Fronteiras S/A, cessionária fiduciária, representada pelo agente fiduciário (CAIXA) os direitos econômicos, inclusive creditórios, títulos de exclusiva titularidade do fundo conforme Conta Garantia específica da PPP PR/323, denominada conta gráfica de número 1086-FGPPP/PR mantida pelo fundo garantidor junto à CAIXA.
- b) No contrato de administração de contas bancárias, firmado em 25/02/2015 e vigente até 30/08/2017 quando foi rescindido pelas partes, o FGP/PR manteve saldo reserva equivalente a seis mensalidades de aporte público ou contraprestação adicional à tarifa, em benefício exclusivo da concessionária, sem nenhum compartilhamento com qualquer outro parceiro privado no âmbito das PPP do Estado do Paraná.
- c) No contrato de alienação fiduciária de cotas de fundo de investimento e outras avenças, firmado em 02/03/2015 e vigente até 30/08/2017 quando foi rescindido pelas partes, o fundo garantidor alienou fiduciariamente cotas do FI FGP/PR e os respectivos direitos econômicos à beneficiária concessionária, consoante legislação da CVM, equivalentes à 52.390.466 cotas bloqueadas do FI FGP/PR.

Registra-se a contratação de agente fiduciário (CAIXA – Fomento Paraná) para prestação de serviços de questões operacionais relativas a pagamentos, se houver, de garantias existentes.

Também, vale destacar a contratação de agente de pagamento e administração de conta (Banco do Brasil), com a finalidade de assegurar a suficiência de recursos decorrentes da segregação de 5% (cinco por cento) do valor líquido do crédito do FPE destinado ao Estado do Paraná, para o cumprimento das obrigações contraídas no âmbito das PPP do Programa Paraná Parcerias.

## 5.3 Distratos e rescisões contratuais que desoneram o patrimônio e extinguem garantias e direitos

Face à conjuntura econômico-financeira atravessada pelo Brasil nos últimos anos, com conseqüente recrudescimento das dificuldades para concessão e acesso a crédito, tanto por parte do poder público, tanto quanto pela iniciativa privada, diversos projetos e investimentos foram afetados, obrigando entes públicos e privados a reavaliarem a possibilidade de suas execuções.

Nesse cenário, frente à dificuldade de obtenção de crédito, especialmente para grandes obras, não foi possível a continuidade da concessão da rodovia PR/323, motivo que levou o Estado do Paraná e a concessionária Rota das Fronteiras SPE a desistirem do prosseguimento dos contratos e estabelecerem os distratos e resilições por meio de acordo e mútua quitação.

Por conseqüência, foi necessário, também, realizar a dissolução das garantias concedidas, por meio dos distratos e termos de resilição relacionados a seguir, ocorridos em 30/08/2017:

- Distrato da Cessão Fiduciária em Garantia dos Direitos sobre Conta Bancária → extingue a cessão de direitos sobre conta bancária para a Concessionária;

- Distrato do Contrato de Administração de Contas Bancárias → extingue o saldo reserva de 6 contraprestações;
- Distrato do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas do Fundo de Investimento → extingue a cessão de cotas do FI FGP/PR para a Concessionária;
- Termo de Resilição Bilateral do Contrato de Cessão Onerosa de Direitos Econômicos Decorrentes de Participações Societárias - COPEL → extingue os direitos do FGP/PR em receber os dividendos e JCP das ações ordinárias da COPEL, de titularidade do Estado do Paraná;
- Termo de Resilição Bilateral do Contrato de Cessão Onerosa de Direitos Econômicos Decorrentes de Participações Societárias - SANEPAR → extingue os direitos do FGP/PR em receber os dividendos e JCP das ações ordinárias da SANEPAR, de titularidade do Estado do Paraná.

Em consequência da extinção do contrato de concessão de PPP da rodovia PR-323, as garantias concedidas também perderam sua eficácia e, por isso, seus respectivos contratos foram rescindidos, como descrito acima.

O cotista Estado do Paraná rescindiu em conjunto com as partes, também, contratos de cessão onerosa de direitos econômicos das ações ordinárias das companhias COPEL e SANEPAR e, a partir dessas rescisões, o FGP/PR não mais receberá nos próximos exercícios os dividendos e JCP decorrentes desses contratos.

Desta forma, não havendo mais os compromissos do FGP/PR em manter e segregar recursos suficientes para honra de garantias, o patrimônio ficou disponível para resgate pelos cotistas, e, nesse sentido, o Estado do Paraná solicitou o resgate da totalidade de suas cotas, ficando apenas um saldo residual como provisionamento de despesas. Já o cotista FDE decidiu manter suas cotas no Fundo.

#### 5.4 Composição e comportamento dos ativos do FGP/PR no exercício 2017

Os ativos do patrimônio do FGP/PR estão descritos nos seguintes instrumentos:

- a) Conta Garantia específica da PPP PR/323, denominada conta gráfica de número 1086-FGPPP/PR mantida pelo Fundo junto à CAIXA em face do contrato de cessão fiduciária em garantia de direitos sobre conta bancária, destinado como garantia à concessionária fiduciária Rota das Fronteiras S/A. Este contrato foi rescindido em 30/08/2017 e o saldo disponível não figura mais como parte das garantias concedidas à concessionária, compondo apenas o patrimônio do fundo.

Conta Gráfica	Saldo em Reais (31/12/2016)	Saldo em Reais (31/12/2017)
1086 – FGPPP/PR	61.753.951,17	66.857.033,33

- b) Termo aditivo ao contrato de cessão onerosa de direitos econômicos decorrentes de participações societárias da SANEPAR, firmado em 28/11/2016 e vigente até 16/11/2017, motivado pela solicitação do representante do Estado do Paraná e referendado, tanto pelo conselho de gestão, quanto pela Assembleia de Cotistas do FGP/PR.

O FGP/PR foi detentor dos direitos econômicos de 150.845.890 ações ordinárias de emissão da SANEPAR (titularidade do Estado do Paraná) até a resilição contratual em



16/11/2017, não tendo mais direito a receber dividendos e JCP para os próximos exercícios.

- b.1) Contrato de cessão onerosa de direitos econômicos decorrentes de participações societárias da COPEL, firmado em 31/07/2015 e vigente até 11/09/2017.

O FGP/PR foi detentor dos direitos econômicos de 85.029.000 ações ordinárias de emissão da COPEL (titularidade do Estado do Paraná) até a rescisão contratual em 11/09/2017, não tendo mais direito a receber dividendos e JCP para os próximos exercícios.

O FGP/PR preservou a cessão dos direitos econômicos aos dividendos e/ou JCP das ações ordinárias da SANEPAR e COPEL até as datas de rescisão supracitadas, conforme o quadro atualizado em 31/12/2017, abaixo:

	Quantidade de Ações	Valor de direitos econômicos <sup>2</sup> (Valuation) data base 01/01/2017	Situação em 31/12/2017
SANEPAR	150.845.890	R\$ 1.433.586.747	-
COPEL	85.029.000	R\$ 1.895.354.288	-

- c) Contratos de cessão onerosa de ações, inicialmente firmados em 18/12/2014, o Estado do Paraná cedeu e transferiu ao FGP/PR as ações preferenciais das companhias SANEPAR e COPEL, conforme abaixo:

	Quantidade de Ações Preferenciais	Valor Integralizado
SANEPAR	35.000.000	R\$ 205.100.000,00
COPEL	13.639	R\$ 469.181,60

- c.1) Entretanto, a atual situação da quantidade de ações preferenciais da SANEPAR e da COPEL, cedidas onerosamente ao fundo garantidor, está demonstrada no quadro abaixo, com posição em 31/12/2017.

	Quantidade de Ações Preferenciais	Valor (R\$)
SANEPAR	0	0
COPEL	13.639	340.293,05

## 5.5 Acionamento e Execução da Garantia

Não obstante à ausência de acionamento e consequente execução de garantia, até o final do exercício 2017, esta se daria, caso houvesse, pelo levantamento extrajudicial e imediato dos recursos financeiros disponíveis na Conta Específica e, subsequentemente, na Conta Garantia, tal como prevê o regulamento do FGP/PR, observando a possibilidade de aporte de novos recursos financeiros em caso de insuficiência de saldo para honrar as obrigações inadimplidas.

<sup>2</sup> Referente ao valor dos direitos econômicos 2015-2044 das ações ON do governo do estado.



**6 COMPORTAMENTO E RESULTADOS EM 2017****6.1 Conta Específica/Gráfica 1086 - FGPPP - ESTADO PARANA - PR-323**

Os recursos mantidos em conta específica na CAIXA denominada conta gráfica 1086 – FGPPP - Estado Paraná - PR 323, subscritos e integralizados pelo cotista FDE, registrou o saldo financeiro de R\$ 66.857.033,33 em 31/12/2017, indicando uma variação positiva de 8,26% em relação ao saldo de 31/12/2016, que foi de R\$ 61.753.951,17, já deduzidas as despesas regularmente previstas no contrato de prestação de serviços de administração do FGP/PR.

O demonstrativo a seguir indica a movimentação financeira ocorrida em 2017 na conta gráfica 1086.

Histórico	Valor
3-TAXA ADM CAIXA GESTÃO DE GARANTIAS	-1.764.521,20
7-TRANSF CTA CORRENTE	-150,00
8-TAXA ADM AG FOMENTO	-441.130,31
9-REEMBOLSOS	-1.000,68
10-PAGAMENTO DE CONTRATO DE TERCEIROS	-75.080,00
11-RECOLHIMENTO TRIBUTOS-PAGTO CONTR.TERC.	-4.920,00
14-TAXA AGENTE DE PAGTO - BANCO DO BRASIL	-161.981,05
15-TAXA AGENTE DE PAGTO - TRIBUTOS	-10.749,85
16-TRANSF CTA CORRENTE PARA CTA GRAFICA	182.450.247,85
a. 26/06/17      16-TRANSF CTA CORRENTE PARA	93.046.576,80
b. 03/07/17      16-TRANSF CTA CORRENTE PARA	18.109.303,90
c. 01/11/17      16-TRANSF CTA CORRENTE PARA	71.294.367,15
17-RESGATE DE VALORES	-182.450.247,85
d. 20/07/17      17-RESGATE DE VALORES	-111.155.880,70
e. 29/11/17      17-RESGATE DE VALORES	-71.294.367,15
100-Atualizacao Monetária	7.535.288,47
102-Rem.Lanc.Retroativos	27.326,78
	<b>Total: 5.103.082,16</b>

Importa fornecer explicações às movimentações ocorridas nos históricos 16 e 17 alíneas "a", "b", "c", "d", "e" do demonstrativo acima, decorrentes de recursos recebidos e resgatados pelo estado, a título de Dividendos, Juros sobre Capital Próprio (JCP) e Dividendos Complementares, pagos pelo resultado das Companhias COPEL e SANEPAR no exercício de 2016, a qual o Estado do Paraná detém participação societária. Essas movimentações serão descritas no item 6.3 Pagamentos e Resgates de Dividendos, Juros sobre Capital Próprio (JCP) e Dividendos complementares – FI FGP/PR.

Dentre as despesas realizadas pelo FGP/PR, a título de reembolso de despesas, histórico 9, registrou-se o valor de R\$ 1.000,68 referentes à despesas com taxas cartorárias.

A título de taxas de prestação de serviços de administração no exercício de 2017, foram pagos R\$ 1.764.521,20 à CAIXA (histórico 3) e R\$ 441.130,31 à Fomento Paraná (histórico 8).

Quanto ao histórico 14 - TAXA AGENTE DE PAGTO - BANCO DO BRASIL, trata-se do contrato de agente de pagamento Banco do Brasil para administração do mecanismo de retenção de recursos do Fundo de Participação do Estado – FPE. Para este histórico, registrou-se o valor de R\$ 161.981,05 em pagamentos e mais R\$ 10.749,85 (histórico 15) de retenção tributária.

Ressaltamos que não houve necessidade de recorrer a esse mecanismo de pagamento, gerenciado pelo Banco do Brasil, vez que, como já informado, o fundo não foi acionado pela concessionária.

Deve-se destacar também as despesas arcadas pelo FGP/PR à Thoreos Consultoria LTDA – EPP (Contrato nº 001/2015), pela prestação de serviços para avaliação dos direitos econômicos cedidos por força dos contratos de cessão onerosa decorrentes de participações societárias da SANEPAR e da COPEL.

Em decorrência deste contrato, durante o exercício de 2017 foram pagas as duas últimas parcelas de R\$ 40.000,00, devidas pela emissão relatório com a atualização das informações de avaliação dos direitos econômicos, referente ao período de 29 anos a partir de 2016, totalizando o valor de R\$ 75.080,00 (histórico 10) pagos à empresa e R\$ 4.920,00 de retenção tributária (histórico 11).

## 6.2 Fundo de Investimento – FI FGP/PR – Multimercado

O FI FGP/PR foi constituído em 10/04/2015, sob forma de condomínio aberto, conforme regras da CVM, sem prazo determinado de duração, com CNPJ 20.139.506/0001-93 tendo como cotista único o FGP/PR.

O FI tem como objetivo essencial acolher investimentos exclusivos do FGP/PR e proporcionar a valorização das cotas, por meio da aplicação de recursos em carteira composta por títulos públicos federais e ações listadas em bolsa de valores, as quais compõem o patrimônio do FI FGP/PR da seguinte maneira:

- ✓ Saldo reserva equivalente a seis mensalidades de aporte público ou contraprestação adicional à tarifa do contrato de administração de contas bancárias;
- ✓ Ações preferenciais cedidas pelo Estado do Paraná nos contratos de cessão onerosa de ações da COPEL e da SANEPAR, observando, entretanto, a alienação fiduciária constante do contrato de alienação fiduciária de cotas de fundo de investimento e outras avenças, firmado em 02/03/2015.

Tabela 1 - Variação dos ativos no FI FGP/PR Multimercado 2017 (valores e reais)

	SANEPAR	COPEL	LTN/Operação Compromissada	Valores à Pagar	Valores à receber	Saldo em caixa	Patrimônio Líquido
jan/17	243.488.007,66	463.316,83	122.136.638,61	(37.695,16)	18.109.721,73	2.366,77	384.070.020,41
fev/17	0,00	459.634,30	178.683.758,47	(20.571,17)	18.114.859,96	306,72	197.237.988,28
mar/17	0,00	446.540,86	180.540.378,63	(24.584,96)	18.109.303,90	755,77	199.072.394,20
abr/17	0,00	397.849,63	181.932.866,59	(19.233,60)	18.115.392,90	1.046,87	200.427.922,39
mai/17	0,00	379.846,15	183.598.296,72	(21.111,36)	18.138.610,06	2.566,48	202.098.208,05
jun/17	0,00	334.564,67	185.110.849,93	(21.062,93)	12.093,88	2.413,10	185.438.858,65
jul/17	0,00	353.386,49	186.566.894,33	(22.943,19)	17.132,19	1.411,46	186.915.881,28
ago/17	0,00	391.984,86	188.041.723,17	(25.219,19)	14.585,13	332,58	188.423.406,55
set/17	0,00	385.028,97	189.222.511,57	(20.674,88)	11.720,26	923,48	189.599.509,40
out/17	0,00	340.838,61	190.415.421,80	(163.780.243,76)	17.366,67	1.385,35	26.994.768,67
nov/17	0,00	314.651,73	27.501.548,59	(671.771,90)	14.361,40	872,5	27.159.662,32
dez/17	0,00	340.293,05	27.654.329,71	(672.306,02)	138,4	1.217,77	27.323.672,91
				(165.337.418,12)			
Variação (%)	0,00%	1,25%			0,00%	0,00%	100,00%

Fonte: CAIXA/SICQL

Na tabela acima, as colunas SANEPAR e COPEL indicam os valores das ações no início do exercício, até o final de 2017, mês a mês.

Relativamente às ações preferenciais da SANEPAR, deve-se registrar o processo de alienação dessas ações, acontecido em 2016 e com reflexos no exercício 2017, denominado projeto Iguaçu, de interesse do Estado do Paraná, devidamente aprovado pelo Conselho de Gestão e Assembleia de Cotistas do FGP/PR.

O processo de alienação/oferta pública primária e secundária das ações preferenciais da SANEPAR, conduzido pela área da Vice Presidência de Ativos e Terceiros - VITER da CAIXA, ocorreu em três lotes distintos, totalizando 35 milhões de ações:

- Bookbuilding *Oferta-base*: 100 mil ações;
- *Hot Issue*: 11,8 milhões de ações;
- *Greenshoe*: 23,1 milhões de ações;

Com efeito, fez-se necessário alterar o contrato de cessão onerosa de ações da SANEPAR, devidamente aprovado pelo conselho de gestão e Assembleia de cotistas do FGP/PR, em 22/12/2016, com a celebração do 1º termo aditivo, em 23/12/2016, conforme transcrito abaixo:

*(...)*

*2.3 Do montante total de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações preferenciais da SANEPAR descritas no item 2.1, fica deduzido o quantitativo de 11.898.671 (Onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um) ações preferenciais referentes à liquidação efetivada em 23/12/2016, sendo 100.000 ações na Oferta-base e 11.798.671 ações realizadas no Hot Issue.*

*2.4 O montante total de ações preferenciais remanescentes após a baixa dos valores descritos no item 2.3, apuradas em 23.101.329 de Ações preferenciais da SANEPAR ficam cedidas a título de empréstimo (Greenshoe) ao agente estabilizador, Banco Itaú BBA S.A e Itaú Corretora de Valores S.A., a fim de utilização na estabilização de preços em oferta pública, nos termos do parágrafo único do artigo 89 da Instrução Normativa CVM 55/2014.*

*2.4.1 Em caso de efetivação da venda de parte do lote de ações, deverá ser procedido novo ajuste aos valores descritos no quadro constante no item 2.1 do Contrato de Cessão Onerosa de Ações, ficando representado apenas o saldo remanescente.*

*2.4.2 O saldo de ações não utilizadas na estabilização de preços deverá ser objeto de devolução imediata por parte do agente estabilizador.*

*2.4.3 Em caso de efetivação da venda total do lote de ações, extingue-se o Contrato de Cessão Onerosa de Ações.*

*(...)"*

Assim, das 35 milhões de ações preferenciais da SANEPAR, 11.898.671 foram convertidas em moeda corrente, Classe 1 de ativos, referentes aos dois primeiros lotes, liquidados em 23/12/2016 no valor de R\$ 111.511.161,07 os quais foram aplicados em títulos públicos federais NTN-B.



Dessa forma, o FI FGP/PR iniciou o exercício 2017 com a seguinte composição, cujo Patrimônio Líquido correspondia à R\$ 384.070.020,41, posicionado em 02/01/2018.

jan/17	SANEPAR	COPEL	LTN/Operação Compromissada	Valores à Pagar	Valores à receber	Saldo em caixa	Patrimônio Líquido
Valores	243.488.007,66	463.316,83	122.136.638,61	(37.695,16)	18.109.721,73	2.366,77	384.070.020,41
Quantidades	23.101.329	13.639	40.883,00				
%	63,4%	0,1%	31,8%	0,0%	4,7%	0,0%	100,0%

Em 12/01/2017 foram liquidadas as 23.101.329 ações preferenciais SANEPAR SAPR, equivalentes à 3ª fase de alienação (Greenshoe), obtendo-se, assim, o resultado global apresentado a seguir, cujo processo iniciou-se em 2016.

**Fundo de Investimento FGP/PR Multimercado**  
**Alienação das ações Preferenciais SANEPAR SAPR4**

**1ª e 2ª fase – Bookbuilding e Hot Issue**

Ocorreu em 19/12/2016

Qtd. Ações	11.898.671
Liquidação em 23/12/2016	R\$ 111.506.890,34
Valor por ação R\$	9,371373521

**3ª fase - Green Shoes**

Ocorreu em 06/01/2017

Qtd. Ações	23.101.329
Liquidação em 12/01/2017	R\$ 209.511.052,15
Valor por ação R\$	9,069220743

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 321.017.942,49</b>
--------------	---------------------------

Considerando o Patrimônio do FGP/PR em janeiro de 2017, foi realizada a análise solicitada pela gestora do fundo, quanto aos valores não comprometidos com as garantias que pudessem ser resgatados pelo Estado. A estrutura das garantias foi objeto do item 5.4 deste relatório.

Em análise às garantias, verificou-se que a conta garantia específica da PPP Rodovia PR\_323 é objeto de cessão fiduciária dos direitos econômicos, creditórios, títulos e posições contratuais, depósitos frutos e proventos, conforme cláusula 2.1, letras “a” e “b” do Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos sobre Conta Bancária, cujo saldo em 19/01/2017 correspondia a R\$ 62.122.795,01.

Já o “Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas do Fundo de Investimento e Outras Avenças” firmado em 02/03/2015, determinou a alienação fiduciária de 52.390.466 cotas do Fundo de Investimento do FGP/PR, cujo valor total em 19/01/2017 correspondia a R\$ 100.897.174,36, considerando que o valor da cota do FI em 19/01/2017 alcançava R\$1,925869.



Já O Saldo Reserva correspondia a 6 contraprestações atualizadas, que totalizavam R\$ 57.666.968,04.

Neste cenário, em 19/01/2017 o patrimônio estimado do FGP/PR correspondia a R\$ 413.541.632,34 e os recursos não disponíveis totalizam R\$ 256.541.632,34, tendo sido considerados não comprometidos o valor correspondente a R\$157.000.000,00, passíveis de resgate, mediante o demonstrado abaixo:

#### Patrimônio do FGP/PR estimado em 19/01/2017

Patrimônio Líquido do FI FGP/PR Multimercado	351.418.837,33
Saldo conta Garantia Específica	62.122.795,01
<b>Total</b>	<b>413.541.632,34</b>
<b>Não disponível</b>	
Garantias concedidas PR 323	220.686.937,41
Dividendos a receber no FI - ações PN Sanepar	18.109.303,90
Volatilidade de ativos e custos	17.745.391,03
<b>Total</b>	<b>256.541.632,34</b>
<b>Saldo passível de resgate</b>	<b>157.000.000,00</b>

Mediante ao demonstrado acima, em 24/01/2017 a gestora do fundo, após a autorização concedida pela 7ª Assembléia de Cotistas do FGP/PR, determinou o resgate de cotas no valor de R\$ 157.000.000,00, que foram creditadas à conta do Estado do Paraná em 25/01/2017.

### 6.3 Pagamentos e Resgates de Dividendos, Juros sobre Capital Próprio (JCP) e Dividendos complementares – FI FGP/PR.

Os direitos econômicos dos dividendos e JCP referentes às ações emitidas pela SANEPAR e pela COPEL foram cedidos pelo Estado do Paraná ao FGP/PR, por meio de Contratos de Cessão Onerosa de Direitos Econômicos decorrentes de Participações Societárias.

Esses direitos são pagos no exercício subsequente, após publicação de Aviso aos Acionistas.

Em 2017 o pagamento e o resgate de dividendos, JCP e dividendos complementares, referentes ao resultado do exercício 2016 das companhias COPEL e SANEPAR, foram recebidos e transacionados no FI e na conta gráfica, a depender do tipo de ação, até o resgate pelo Estado.

As transações estão discriminados a seguir onde o histórico 16 corresponde ao recebimento dos valores, enquanto que o histórico 17, o resgate correspondente.

16-TRANSF CTA CORRENTE PARA CTA GRAFICA		182.450.247,85
a. 26/06/17	16-TRANSF CTA CORRENTE PARA	93.046.576,80 (i) – ordinárias Sanepar
b. 03/07/17	16-TRANSF CTA CORRENTE PARA	18.109.303,90 (ii) – preferenciais Sanepar
c. 01/11/17	16-TRANSF CTA CORRENTE PARA	71.294.367,15 (iii) – ord. e pref. COPEL

<b>17-RESGATE DE VALORES</b>		<b>-182.450.247,85</b>
d. 20/07/17	17-RESGATE DE VALORES	-111.155.880,70 (iv) → resgate Sanepar
e. 29/11/17	17-RESGATE DE VALORES	-71.294.367,15 (v) → resgate Copel

Em 14 de junho de 2017, o Conselho de Administração da SANEPAR deliberou:

*“Conforme aprovado na 53ª Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 27/04/2017, a partir do dia 26 de junho de 2017, iniciaremos o pagamento de Juros sobre Capital Próprio imputado aos Dividendos de acordo com com as deliberações do Conselho de Administração desta Companhia, nas reuniões de 21/06/016 e 13/12/2016 e dos Dividendos Complementares, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.”*

(i) 26/06/17 16-TRANSF CTA CORRENTE PARA R\$ 93.046.576,80

Tipo de ações - **ordinárias** - SANEPAR

DIVIDENDOS 1º Semestre - SANEPAR	
Qtd. Ações <b>ordinárias</b>	173.902.122
R\$ por ação	R\$ 0,285993368800
subtotal	R\$ 49.734.853,71
DIVIDENDOS 2º Semestre - SANEPAR	
Qtd. Ações <b>ordinárias</b>	150.845.890
R\$ por ação	R\$ 0,279344779165
subtotal	R\$ 42.138.011,82
DIVIDENDOS COMPLEMENTARES - SANEPAR	
Qtd. Ações <b>ordinárias</b>	150.845.890
R\$ por ação	R\$ 0,007780863495
subtotal	R\$ 1.173.711,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 93.046.576,80</b>

(ii) 03/07/17 16-TRANSF CTA CORRENTE PARA R\$ 18.109.303,90

Tipo de ações - **preferenciais** - SANEPAR

DIVIDENDOS 1º Semestre - SANEPAR	
Qtd. Ações <b>preferenciais</b>	35.000.000
R\$ por ação	R\$ 0,314592705646
subtotal	R\$ 11.010.744,69
DIVIDENDOS 2º Semestre - SANEPAR	
Qtd. Ações <b>preferenciais</b>	23.101.329
R\$ por ação	R\$ 0,307279257084
subtotal	R\$ 7.098.559,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.109.303,90</b>

Em 13 de junho de 2017, o Conselho de Administração da COPEL deliberou:

*"Conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 28.04.2017 e atendendo as deliberações ocorridas na 62ª Assembléia Geral Ordinária da COPEL, realizada naquela data, a Companhia informa que o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio referentes ao exercício de 2016, ocorrerá no dia 30.06.2017, como segue:*

(iii) 03/07/17      16-TRANSF CTA CORRENTE PARA      R\$ 71.294.367,15

Tipo de ações – ordinárias e preferenciais - COPEL

JCP – Ordinárias – COPEL	
Qtd. Ações ordinárias	85.029.000
R\$ por ação	R\$ 0,98539
subtotal	R\$ 83.786.726,31
JCP – Preferenciais - COPEL	
Qtd. Ações preferenciais	13.639
R\$ por ação	R\$ 1,08410
subtotal	R\$ 14.786,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 83.801.512,34</b>

Em atenção o subitem (iii), deve ser esclarecido que o valor discriminado na tabela não é compatível com o valor discriminado operação porque a COPEL reteve parte da distribuição dos JCP em decorrência de entendimentos com o Estado do Paraná.

Neste contexto, a companhia deixou de repassar R\$ 12.507.145,19, fato que é de pleno conhecimento da Companhia, do Estado e da Gestora do Fundo, tendo a administradora notificado a Copel por meio de ofício, sendo que até o fechamento do exercício 2017, a companhia não se manifestou, formalmente, quanto à diferença apresentada.

Pelo exposto, o Estado do Paraná resgatou do Fundo R\$ 111.155.880,70 em 20/07/2017 e R\$ 71.294.367,15 em 29/11/2017, referente aos proventos das ações, conforme pode ser verificado no histórico 17 (iv) e (v) do discriminativo em referência.

**6.4 Resgate de Cotas do cotista Estado do Paraná em decorrência da rescisão dos contratos de garantia, e outras considerações no exercício.**

Com a extinção do contrato de PPP nº 21/2014 em 25/05/2017, iniciou-se a tramitação dos termos de distratos das garantias concedidas, compreendidos pelos contratos descritos a seguir:

- Contrato de Administração de Contas Bancárias, de 25/02/2015;
- Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos sobre Conta Bancária, de 25/02/2015;
- Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas de Fundo de Investimento e Outras Avenças, de 02/03/2015.

O Contrato de Administração de Contas Bancárias, que estipulava o Saldo Reserva correspondente a 6 contraprestações atualizadas, foi extinto pelo termo de "Distrato do Contrato



de Administração de Contas Bancárias”, de 30/08/2017, em que as partes resolveram em comum acordo extinguir quaisquer obrigações oriundas do contrato de administração de contas bancárias, resolvendo por não haver qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos, conforme caput da cláusula única do Distrato.

O Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos sobre Conta Bancária, de 25/02/2015, o qual cedia a conta garantia específica da PR-323 (conta gráfica 1086), bem como todos títulos, direitos, créditos, recursos depositados, frutos e proventos da referida conta, foi extinto pelo termo de “Distrato do Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos sobre Conta Bancária”, datado de 30/08/2017, em que as partes também resolveram extingui-lo, resolvendo por não ter qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre si, conforme descrito no caput da cláusula única do referido Distrato.

Nessa mesma linha, o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas de Fundo de Investimento e Outras Avenças, de 02/03/2015, que alienou fiduciariamente 52.390.466 cotas do FI FGP/PR Multimercado à concessionária da PPP – Rota das Fronteiras S.A., foi extinto de comum acordo pelas partes por meio do termo de “Distrato do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas de Fundo de Investimento e Outras Avenças” de 30/08/2017, extinguindo quaisquer obrigações oriundas do contrato, resolvendo por não haver qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos.

O patrimônio do FGP/PR estava formado por recursos alocados na conta gráfica 1086 e no FI FGP/PR Multimercado, com patrimônio líquido ajustado posicionado em outubro/2017 no valor de R\$ 255.597.492,25, divididos em 146.911.464,27308400 de cotas.

No FI FGP/PR Multimercado uma parte dos recursos é de ativos de classe 2, ou seja, 13.639 ações preferenciais da COPEL, cujo valor unitário em 13/10/2017 era R\$ 28,20, correspondendo a um valor total de R\$ 384.619,80, e sua conversão para ativos de classe 1 (moeda corrente, títulos públicos federais, operações em mercados de derivativos) dependia de aprovação da Assembleia de Cotista e Conselho Gestor do FGP/PR e também aditivo contratual no “Contrato de Cessão Onerosa de Ações” firmado entre Estado do Paraná, FGP/PR e COPEL.

Do total de cotas do FGP/PR, o Estado do Paraná possuía 94.403.811,76964800 (cotas), que correspondiam a R\$ 164.244.347,21 (com valor de setembro/2017) e o Fundo de Desenvolvimento Econômico possuía 52.507.652,50343560 de cotas, que correspondiam a R\$ 91.353.145,04 (cotas com valor de setembro/2017).

Ressalte-se ainda, a existência da Nota de Débito 010/2017 DFRI, de valor R\$ 662.966,14, emitida pela SANEPAR contra o FI FGP/PR Multimercado, a título de “Reembolso de despesas com auditores, advogados, traduções, publicações, taxas de registro e roadshow referente ao processo de Oferta Pública e Distribuição Secundária de Ações Preferenciais da Sanepar, distribuídas proporcionalmente de acordo com a participação na Oferta, finalizada em dezembro/2016”.

Foi solicitada à SANEPAR a proporção da despesa, para avaliação pela equipe técnica do FI e posterior avaliação e deliberação do conselho gestor do FGP/PR, tendo sido realizada a provisão de recursos para garantir o pagamento à Companhia.

Foi considerada também, a aprovação do Conselho Gestor e da Assembleia de Cotista do FGP/PR, sobre a aprovação de contratação de escritório para emissão de parecer especializado quanto à diferença no preço de venda do lote suplementar de ações preferenciais SANEPAR (greenhoe), em negociação com Itaú BBA, e abertura de processo judicial em caso de não fechamento de acordo, levando-se em consideração a análise da necessidade de licitação para a contratação, sendo essa despesa estimada em R\$ 100.000,00.

Dessa feita, em face da extinção do contrato de parceria público privada nº 21/2014, da extinção dos contratos de garantia e, ainda, ressalvado os recursos não disponíveis descritos anteriormente, que totalizam R\$ 1.147.585,94, esta administradora considerou disponíveis para



resgate pelo cotista Estado do Paraná, o valor correspondente a R\$ 163.096.761,27, demonstrado abaixo:

**Patrimônio Líquido Ajustado do FGP/PR referente a setembro/2017**

Patrimônio Líquido Ajustado do FGP/PR	R\$ 255.597.492,25
Total	R\$ 255.597.492,25
<b>Não disponível</b>	
Garantias concedidas PR 323	-
Ativos classe 2: 13.639 ações pref. COPEL (posição 13/10/17)	R\$ 384.619,80
Provisão de despesa - Nota de Débito 010/2017 DFRI SANEPAR	R\$ 662.966,14
Provisão - despesa recuperação judicial de diferença dos valores apurados na oferta complementar (Greenshoe - ações preferenciais SANEPAR)	R\$ 100.000,00
Total	1.147.585,94
<b>Cotas do Estado do Paraná no FGP/PR - valor de Setembro/2017</b>	
94.403.811,76964800 cotas	164.244.347,21
<b>Saldo passível de resgate</b>	<b>163.096.761,27</b>

O resgate sobre o Fundo de Investimento ocorreu em 27/10/2017, havendo uma diminuição significava do Estado como cotista do FGP/PR, com participação de 834.604,58 cotas no fundo.

Já a participação do cotista FDE no FGP/PR, se manteve inalterada, com 52.507.652,50 cotas.

Desta feita, o saldo do FGP/PR na posição 31/12/2017 encerrou com R\$ 66.857.033,33 na conta gráfica e R\$ 27.323.672,91 alocados no FI FGP/PR.

## 7 INDICADORES

A GEFUS, gestora financeira e das garantias, utiliza os indicadores abaixo para o monitoramento e a avaliação do desempenho do FGP/PR.

### 7.1 Indicador de Rentabilidade – IR

As tabelas 2 e 3 abaixo representam, respectivamente, a rentabilidade da Conta Gráfica e do FI FGP/PR, em razão da distinta dinâmica de rentabilidade.

A tabela 2 abaixo apresenta a rentabilidade da Conta Gráfica, calculado mediante a divisão do valor da remuneração pelo valor do patrimônio, indicando, em percentual, quanto representa o montante da remuneração sobre as respectivas disponibilidades financeiras.

No exercício de 2017 a remuneração da conta gráfica 1086 alcançou o valor de R\$ 7.201.239,70 e apresentou mensalmente a rentabilidade demonstrada na tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Indicador de Rentabilidade da Conta Gráfica 1086 FGP/PR

Mês	Saldo (R\$)	Remuneração (R\$)	Rentabilidade	IMA-s
jan/17	62.122.765,01	675.350,47	1,09%	1,08%
fev/17	62.493.368,44	541.185,77	0,87%	0,87%
mar/17	62.865.231,59	662.124,35	1,05%	1,06%
abr/17	63.352.024,18	498.743,62	0,79%	0,80%
mai/17	63.695.682,98	590.792,15	0,93%	0,95%
jun/17	157.106.007,33	697.569,23	0,44%	0,90%
jul/17	64.575.449,06	1.064.452,75	1,65%	0,82%
ago/17	65.406.494,35	524.995,83	0,80%	0,81%
set/17	65.744.004,82	419.988,95	0,64%	0,65%
out/17	65.958.021,39	424.905,43	0,64%	0,66%
nov/17	66.208.422,19	740.964,27	1,12%	0,57%
dez/17	66.857.033,33	360.166,88	0,54%	0,54%

Fonte: CAIXA/SISFIN e AMBIMA

Por sua vez, a tabela 3 indica o desempenho anual de rentabilidade acumulada com base na variação do valor das cotas do FI FGP/PR.

Tabela 3 - Índice de rentabilidade do FI FGP/PR Multimercado

Data	PL Posição (R\$)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade Mensal	Rentabilidade nos últimos 180 dias	Rentabilidade Anual
dez/16	381.764.884,52	2,092174	-7,704%	94,538%	208,322%
jan/17	195.703.426,17	1,935010	-7,512%	48,556%	-7,512%
fev/17	197.237.988,28	1,950183	0,784%	23,644%	-6,787%
mar/17	199.072.394,20	1,968321	0,930%	11,714%	-5,920%
abr/17	200.427.922,39	1,981723	0,681%	-0,646%	-5,279%
mai/17	202.098.208,05	1,998238	0,833%	-5,702%	-4,490%
jun/17	185.438.858,65	2,012790	0,728%	-3,794%	-3,794%
jul/17	186.915.881,28	2,028822	0,797%	4,805%	-3,028%
ago/17	188.423.406,55	2,045185	0,807%	4,739%	-2,246%
set/17	189.599.509,40	2,057950	0,624%	17,955%	-1,636%
out/17	26.994.768,67	2,026283	-1,539%	2,136%	-3,149%
nov/17	27.159.662,32	2,038660	0,611%	1,949%	-2,558%
dez/17	27.323.672,91	2,050971	0,604%	1,897%	-1,969%

Fonte: CAIXA/SICQL

## 7.2 Indicador de Alavancagem - IA

Indica, em múltiplos, o quanto dos ativos do fundo estão comprometidos em garantias concedidas e é calculado mediante a divisão do valor destas garantias pelo valor total do patrimônio líquido do fundo.

O índice de alavancagem do FGP/PR registrou uma média de 0,59, observando que a partir de setembro não havia mais garantias concedidas.

No entanto, entre julho e agosto de 2017 a situação mostrou-se um pouco diferente quando registrou o índice de alavancagem de 0,91, resultado do resgate ocorrido, que, conseqüentemente, aproximou o patrimônio líquido do fundo ao valor das garantias concedidas.

**Tabela 4 - Indicador de Alavancagem**

Mês	Saldo CG	Saldo FI	PL (CG+FI)	Valor Garantido	Alavancagem
jan/17	62.122.765,01	195.703.426,17	257.826.191,18	220.971.471,00	0,86
fev/17	62.493.368,44	197.237.988,28	259.731.356,72	222.368.095,51	0,86
mar/17	62.865.231,59	199.072.394,20	261.937.625,79	223.792.931,79	0,85
abr/17	63.352.024,18	200.427.922,39	263.779.946,57	225.062.790,44	0,85
mai/17	63.695.682,98	202.098.208,05	265.793.891,03	226.451.128,64	0,85
jun/17	157.106.007,33	185.438.858,65	342.544.865,98	320.490.285,35	0,94
jul/17	64.575.449,06	186.915.881,28	251.491.330,34	228.938.690,89	0,91
ago/17	65.406.494,35	188.423.406,55	253.829.900,90	230.737.354,48	0,91
set/17	65.744.004,82	189.599.509,40	255.343.514,22	-	0,00
out/17	65.958.021,39	26.994.768,67	92.952.790,06	-	0,00
nov/17	66.208.422,19	27.159.662,32	93.368.084,51	-	0,00
dez/17	66.857.033,33	27.323.672,91	94.180.706,24	-	0,00
				Média	0,59
Interpretação - Garantias Concedidas / Saldos das Contas (quanto menor melhor)					
Fonte: CAIXA/SISFIN e CAIXA/SICQL					

**7.3 Indicador de Acionamento da Garantia - IAG**

Indica, em percentual, o quanto foi honrado de garantias concedidas em relação ao total garantido e é calculado mediante a divisão do valor honrado pelo valor garantido.

No exercício não houve acionamento de garantia, logo o indicador é zero.

**7.4 Indicador de Contra garantias Recompuestas - ICR**

Indica, em percentual, o montante de valores cobrados do ente público, por conta das contraprestações pagas, em relação ao total de garantias honradas pelo Fundo. É calculado mediante a divisão do total das contra prestações pagas pelo total de contra garantias recompuestas.

No exercício de 2017 não houve acionamento de garantia, logo não houve cobrança de contra garantia.

**7.5 Indicador de Índice de Cobertura da Remuneração do Administrador - IC**

Indica, em percentual, o quanto da remuneração financeira recebida pelo FGP/PR foi utilizado para pagamento da taxa de administração e é calculado mediante a divisão do total das taxas de administração pelo total de remuneração.

O IC médio para a conta gráfica 1086 ficou em 21,67% ao longo do ano de 2017.

**Tabela 5 - Índice de cobertura da remuneração do Administrador (IC) - Conta Gráfica 1086**

Mês	Remuneração Conta Gráfica	Taxa de Administração	IC
jan/17	675.350,47	232.512,60	34,43%
fev/17	541.185,77	110.655,75	20,45%
mar/17	662.124,35	142.437,52	21,51%
abr/17	498.743,62	112.467,62	22,55%
mai/17	590.792,15	138.350,65	23,42%
jun/17	697.569,23	133.098,81	19,08%
jul/17	1.064.452,75	180.585,35	16,97%
ago/17	524.995,83	138.176,55	26,32%
set/17	419.988,95	121.032,15	28,82%
out/17	424.905,43	127.798,75	30,08%
nov/17	740.964,27	78.393,04	10,58%
dez/17	360.166,88	44.709,00	12,41%
	<b>7.201.239,70</b>	<b>1.560.217,79</b>	<b>21,67%</b>

Fonte: CAIXA/SISFIN

A taxa de administração do FI FGP/PR é calculada diariamente e o valor acumulado é pago até o 5º dia útil do mês subsequente.

Em 2017 a CAIXA recebeu, a título de taxa de administração do FI, o montante de R\$ 207.309,97, representando um IC médio de 0,01135%, conforme demonstrado na tabela 6 a seguir:

**Tabela 6 - Índice de cobertura da remuneração do Administrador (IC) - FI**

	PL	Taxa de Administração	IC
jan/17	195.703.426,17	30.172,90	0,01542%
fev/17	197.237.988,28	16.837,11	0,00000%
mar/17	199.072.394,20	21.698,71	0,01090%
abr/17	200.427.922,39	16.324,21	0,00814%
mai/17	202.098.208,05	17.567,37	0,00869%
jun/17	185.438.858,65	17.123,23	0,00923%
jul/17	186.915.881,28	18.615,57	0,00996%
ago/17	188.423.406,55	20.551,16	0,01091%
set/17	189.599.509,40	18.000,15	0,00949%
out/17	26.994.768,67	17.665,03	0,06544%
nov/17	27.159.662,32	6.377,25	0,02348%
dez/17	27.323.672,91	6.377,28	0,02334%
Total	<b>1.826.395.698,87</b>	<b>207.309,97</b>	<b>0,01135%</b>
Média	<b>152.199.641,57</b>	<b>17.275,83</b>	<b>0,01135%</b>

Fonte: CAIXA/SICQL

## 8 AUDITORIA INDEPENDENTE

Os trabalhos de auditoria de exame das demonstrações contábeis do FGP/PR, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e, dos fluxos de caixa, foram realizados pela Price Waterhouse & Coopers (PwC).

Na opinião dos auditores independentes, as demonstrações contábeis em referência: *“apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná - FGP-PR em 31 de dezembro de*



2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis", conforme minuta do relatório dos auditores independentes de 23/03/2017 que compõe a prestação de contas do exercício 2017.

Relativamente ao FI FGP/PR, os trabalhos de auditoria foram realizados pela Price Waterhouse & Coopers (pwc). As demonstrações financeiras examinadas compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31/12/2017 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício, bem como as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em decorrência, na opinião dos auditores independentes (PWC), as demonstrações financeiras do FI FGP/PR "(...) apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento CAIXA FI FGP Multimercado em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regidos pela Instrução CVM nº 555", conforme demonstrado no relatório da PwC de 31/12/2017.

Com efeito, a Assembleia Geral de Cotistas do FI FGP/PR, realizada em 26/03/2018, aprovou as demonstrações contábeis auditadas referentes ao exercício social findo em 31/12/2017.

## 9 CONCLUSÃO

O FGP/PR, instituído por lei estadual, com a finalidade precípua de prestar garantias de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo poder concedente em virtude dos contratos de PPP, foi estruturado com uma modelagem que se mostra bastante eficiente e eficaz.

Em 2017, em virtude da manifestação positiva das partes para a rescisão bilateral do contrato de concessão da rodovia PR-323, foram desfeitos os contratos de garantias para o projeto, liberando recursos para o resgate do cotista Estado do Paraná, restando a participação do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado – FDE como cotista majoritário do FGP/PR.

Em vista da dissolução das garantias concedidas para o projeto de concessão da rodovia PR-323, o patrimônio do Fundo em 31/12/2017 está desvinculado à qualquer contrato de garantia.

A posição patrimonial do Fundo está de acordo com os contratos mantidos, observados os distratos e resilições firmados ao longo do ano, estando apto a concessão de garantias para outros projetos de interesse do Estado.

Consoante manifestação da auditoria independente, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo ao final do exercício.

**Brasília-DF, 25 de abril de 2018**

  
**CINTIA LIMA TEIXEIRA DE CASTRO**

Gerente Executivo

GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

  
**ROSANA MACÊDO DA GRAÇA FERREIRA**

Gerente Nacional - S.E.

GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

  
**FABRICIO DE ANDRADE LEBEIS**

Superintendente Nacional - S.E.

SN Fundos de Governo

---

# ***Fundo Garantidor das Parcerias Público- Privadas do Paraná - FGP-PR***

***(Administrado pela Caixa Econômica  
Federal - CAIXA)***

***Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2017***

***e relatório do auditor independente***





## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis para propósito especial**

Aos Administradores  
Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná - FGP-PR  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná - FGP-PR ("FGP-PR" ou "Fundo"), administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA ("Administrador" ou "CAIXA"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná - FGP-PR em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 2.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

---

#### **Base de elaboração das demonstrações contábeis para propósito especial**

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações contábeis, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto dos normativos aplicáveis do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná - FGP-PR. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná - FGP-PR  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

## **Outros assuntos**

---

### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anteriores**

O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 25 de abril de 2017, com parágrafo de ênfase referentes a base de elaboração das demonstrações contábeis para propósito especial.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

---

A administração da CAIXA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da CAIXA é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

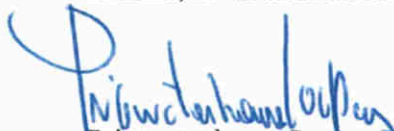


Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná - FGP-PR  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

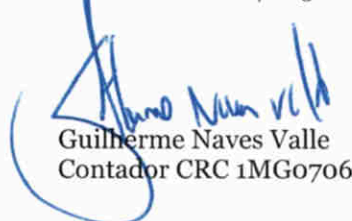
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 26 de abril de 2018



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5



Guilherme Naves Valle  
Contador CRC 1MG070614/O-5

# Demonstrações Contábeis 2017

Fundo Garantidor das Parcerias  
Público-Privadas do Paraná –  
FGP-PR

## SUMÁRIO

Nota 1 - Contexto operacional.....	6
Nota 2 - Principais práticas contábeis.....	6
Nota 3 - Títulos e Valores Mobiliários.....	8
Nota 4 – Patrimônio Líquido.....	9
Nota 5 – Garantias a Honrar .....	10
Nota 6 - Contingências.....	10

Descrição	2017	2016
<b>Ativo</b>	<b>94.541</b>	<b>444.213</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>94.541</b>	<b>444.213</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa ( Nota 2(a) )	67.217	62.448
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>27.324</b>	<b>381.765</b>
Cotas Fundo de Investimento - FGPPP (Nota 3)	27.324	381.765
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>94.541</b>	<b>444.213</b>
<b>Passivo</b>	<b>71</b>	<b>325</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>71</b>	<b>325</b>
Taxa de Administração - CAIXA	45	249
Taxa de Gestão - Ag. De Fomento	11	62
Taxa de Ag. de Pagamento	15	14
<b>Patrimônio Social (Nota 4)</b>	<b>94.470</b>	<b>443.888</b>
Capital Social	53.452	238.833
Fundo Conta Geral	41.018	205.055
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(11.212)</b>	<b>268.735</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Descrição	2017	2016
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>(9.006)</b>	<b>271.137</b>
<b>Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>7.229</b>	<b>7.937</b>
Rendas sobre Depósitos na Caixa	7.229	7.937
<b>Rendas de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>(16.235)</b>	<b>263.200</b>
Ganhos/Perdas em Cotas de FI (Nota 3)	(16.235)	263.200
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(2.206)</b>	<b>(2.402)</b>
<b>Comissões e Tarifas</b>	<b>(2.125)</b>	<b>(2.323)</b>
Taxa de Administração - CAIXA	(1.561)	(1.730)
Taxa de Gestão - Ag. Fomento	(390)	(431)
Taxa de Ag. Pagamento	(174)	(162)
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>(81)</b>	<b>(79)</b>
Reembolso de Despesas Cartorárias e Afins	(1)	(4)
Serviço de Consultoria Especializada	(80)	(75)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(11.212)</b>	<b>268.735</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR  
 Administrado pela Caixa Econômica Federal  
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
 Em milhares de reais

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	FUNDO CONTA GERAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>257.569</b>	<b>-</b>	<b>(66.425)</b>	<b>191.144</b>
Integralização de capital (Nota 4)	166.495			166.495
Resgates de Cotas oriundos de dividendos/JCP (Nota 4)	(185.231)			(185.231)
Varição no resgate de cotas (Nota 4)			2.745	2.745
Resultado do Exercício			268.735	268.735
Transferência para Fundo Conta Geral		205.055	(205.055)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>238.833</b>	<b>205.055</b>	<b>-</b>	<b>443.888</b>
Integralização de capital (Nota 4)	164.341			164.341
Resgates de Cotas oriundos de dividendos/JCP (Nota 4)	(349.722)	(152.825)		(502.547)
Resultado do Exercício			(11.212)	(11.212)
Transferência para Fundo Conta Geral		(11.212)	11.212	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>53.452</b>	<b>41.018</b>	<b>-</b>	<b>94.470</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR  
 Administrado pela Caixa Econômica Federal  
 Demonstração dos Fluxos de Caixa  
 Em milhares de reais

Descrição	2017	2016
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Remuneração das Disponibilidades	7.229	7.937
Resgate FI-FGP/PR	338.206	15.991
Pagamento de Taxa de Administração	(1.765)	(1.585)
Pagamento de Taxa de Gestão - Ag Fomento	(441)	(496)
Pagamento de Taxa - Ag de Pagamento	(173)	(204)
Despesas Cartorárias	(1)	(4)
Serviço de consultoria especializada	(80)	(75)
<b>Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>342.975</b>	<b>21.564</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Aporte de Recursos pelo Estado do Paraná	164.341	166.495
Resgate de cotas pelo Estado do Paraná	(502.547)	(182.486)
<b>Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>(338.206)</b>	<b>(15.991)</b>
<b>Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4.769</b>	<b>5.573</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>62.448</b>	<b>56.875</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>67.217</b>	<b>62.448</b>
<b>Reconciliação</b>		
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	(11.212)	268.735
(-) Integralização de cotas pelo Estado do Paraná	164.341	166.495
(+) Resgate de cotas pelo Estado do Paraná	(502.547)	(182.486)
(+/-) Aumento/redução Outras obrigações	(255)	38
(+) Redução títulos e valores mobiliários	354.442	(247.209)
<b>Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>4.769</b>	<b>5.573</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### **Nota 1 - Contexto operacional**

O Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR (“FGP-PR” ou “Fundo”) autorizado pela Lei Estadual nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 12.283, de 26 de setembro de 2014, tendo seu Estatuto e Regulamento aprovado pela Ata da 13ª Reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Paraná – CGPPP, possui natureza privada, com patrimônio próprio dividido em cotas e está sujeito a direitos e obrigações próprias. O FGP - PR não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do setor público.

O FGP-PR é gerido pela Agência de Fomento do Paraná – FOMENTO PARANÁ, administrado e representado judicial e extrajudicialmente pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, observadas as limitações impostas pelo Regulamento do FGP-PR e demais normas aplicadas.

O Fundo tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Paraná (Paraná Parcerias), e de que tratam a Lei Estadual nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012; a Lei Estadual nº 18.376, de 15 de dezembro de 2014; o Decreto Estadual nº 12.283, de 26 de setembro de 2014; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, sendo vedada a prestação de garantia para qualquer outro tipo de obrigação. O Estado do Paraná constitui-se como Cotista inicial do FGP - PR, e pode ainda, após manifestação favorável da Assembleia de Cotistas, autorizar individualmente a subscrição de cotas a quaisquer entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná. O FGP-PR responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

A fim de se garantir a manutenção de um patrimônio mínimo, o cotista poderá ser chamado, a qualquer tempo, pelo Administrador do FGP-PR, para subscrever novas cotas. Sempre que utilizada qualquer parcela do patrimônio de afetação para cumprimento da sua finalidade, isso deverá ser integralmente recomposto, com vistas à manutenção de sua liquidez e suficiência à prestação de garantia, a qual está vinculado.

De acordo com o regulamento, a integralização do capital poderá ser realizada em moeda corrente, títulos da dívida pública, bens imóveis dominicais, bens móveis, ações de empresas estatais ou não, inclusive ações de sociedade de economia mista paranaense que excedam ao necessário para manutenção do controle pelo estado do Paraná.

O patrimônio do FGP- PR será formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração, tendo o seu limite mínimo estabelecido em cada contrato de parceria firmado.

A primeira integralização de capital pelo Estado do Paraná, ocorreu em 18 de dezembro de 2014.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela assembleia de Cotistas FGP - PR em de 26 de abril de 2018.

#### **Nota 2 - Principais práticas contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis apresentadas a seguir:



**(a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são apresentados por depósitos bancários junto à Caixa Econômica Federal, em moeda nacional, e pelo seu valor de face. Caracterizam-se pela alta liquidez, são considerados na gestão dos compromissos de curto prazo, contratados com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e atualização baseada na variação da SELIC – Índice do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

**(b) Apuração do Resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são registradas na apuração do resultado dos períodos em que incorreu, simultaneamente quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

**(c) Títulos e valores mobiliários**

Representam as cotas do FI-FGP/PR registradas ao custo de aquisição, atualizadas diariamente pelo valor de cota divulgado pelo respectivo administrador.

**(d) Outras Obrigações**

Estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos.

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa do agente de pagamento são registradas por meio do regime de competência e pagas até o 5º dia do mês subsequente.

A taxa de administração e a taxa de gestão são calculadas, respectivamente, pelos percentuais de 0,60% a.a. e 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, e a taxa do agente de pagamento corresponde ao valor mensal de R\$ 14, corrigido anualmente pelo INPC ou pelo IPCA, o que for menor.

**(e) Moeda funcional**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do FGP-PR.

**(f) Demonstração do resultado abrangente**

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não existem componentes de outros resultados abrangentes, sendo equivalente à demonstração do resultado apresentado.

**(g) Patrimônio Líquido**

É constituído pela integralização de cotas por parte dos cotistas e pelo resultado líquido apurado em cada exercício social. Não há distribuição de resultado e a legislação não especifica os critérios de utilização desses resultados.

**(h) Garantia a Honrar**

É reconhecida mediante notificação da Sociedade de Propósito Específico - SPE ao administrador do FGP – PR, em decorrência da inadimplência do Estado do Paraná perante às obrigações por serviços ou obras contratadas.

**Nota 3 - Títulos e Valores Mobiliários**

Representado por cotas do fundo FI-FGP/PR, o qual possui na carteira os seguintes papéis, em 31 de dezembro de 2017:

Negociação	Quantidade	Mercado/Realização
Disponibilidades	-	1
COPEL ENERGIA PN	13.639	340
Títulos públicos – NTN	27.433	27.655
Valores a Pagar	-	(672)
<b>Total</b>		<b>27.324</b>

Em 19 de fevereiro e 30 de março de 2015, as ações das empresas SANEPAR e COPEL, respectivamente, recebidas para integralização de capital na constituição do Fundo, foram transferidas ao Fundo de Investimento CAIXA FGP-PR Multimercado.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2016 deliberou por autorizar a alienação de ações de emissão da SANEPAR, de titularidade do Fundo, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais da SANEPAR, cuja venda foi realizada em janeiro de 2017.

Em 31 de janeiro de 2017, houve resgate no FI CAIXA FGP-PR Multimercado, no valor de R\$ 157.000, solicitado pelo Estado do Paraná, referente ao excesso de garantia dada pelo Estado.

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo de operações compromissadas do FI CAIXA FGP-PR monta R\$ 27.655 (2016 - R\$ 122.076), sendo reconhecido durante o período um resultado de R\$ 16.433 (2016 - R\$ 1.742) para tais transações.

Durante o exercício de 2017, a aplicação no FI-FGP/PR apresentou uma desvalorização de R\$ 16.235 (2016 – valorização de R\$ 263.200).

Em 2016, o fundo FI-FGP/PR possuía a carteira apresentada abaixo:

-

Negociação	Quantidade	Mercado/Realização
Disponibilidades	-	3
SANEPAR PN	23.101.239	248.339
COPEL ENERGIA PN	13.639	373
Títulos públicos – NTN	40.877	122.076
Juros sobre capital a receber		11.011
Valores a Pagar		(37)
<b>Total</b>		<b>381.765</b>

#### Nota 4 – Patrimônio Líquido

O Capital do FGP - PR é composto pelas integralizações de cotas pelo Governo do Estado do Paraná-PR e pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE.

O Estado do Paraná integralizou cotas de capital, em dezembro de 2014, por meio de ações das empresas SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná e COPEL - Companhia Paranaense de Energia no montante de R\$ 205.569, correspondente a 205.569.181,60 cotas no valor de R\$ 1 real.

Em 02 de janeiro de 2015, o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE repassou R\$ 52.000, em espécie, para integralização de capital do Fundo, correspondente a 52.507.652,50 cotas, no valor de R\$ 0,9903 reais cada.

Em 2016, o Estado do Paraná integralizou R\$ 166.495 na forma de juros sobre capital próprio e dividendos das ações ordinárias da SANEPAR e COPEL, cujos direitos econômicos foram cedidos ao FGP/PR, conforme Contrato de Cessão Onerosa de Direitos Econômicos Decorrentes de Participações Societárias. No mesmo período, houve resgate de cotas no montante de R\$ 185.231.

No ano de 2017, as integralizações de cotas de capital efetuadas pelo Governo do Estado do Paraná totalizaram em R\$ 164.341 na forma de juros sobre capital próprio e dividendos das ações ordinárias da SANEPAR e COPEL.

Os resgates de cotas solicitados pelo Governo do Estado do Paraná no referido ano totalizaram R\$ 349.722.

As movimentações acima relatadas estão especificadas no quadro abaixo:

Mês	Movimentação	Resgate de Cota	Variação no Resgate de Cotas
	<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>238.833</b>	
Janeiro	Resgate - Excesso de Garantias - Venda de Ações - SANEPAR	(83.634)	(73.366)
Junho	Integralização - Dividendos e Juros s/Capital Próprio - SANEPAR	93.047	
Julho	Resgate - Dividendos - SANEPAR	(64.348)	(46.808)
Outubro	Resgate - Dividendos - COPEL	(130.781)	(32.316)
Outubro	Integralização - Juros s/Capital Próprio - COPEL	71.294	
Novembro	Resgate - Juros s/Capital Próprio - COPEL	(70.959)	(335)
	<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>53.452</b>	<b>(152.825)</b>

Os resgates relacionados a Dividendos e Juros sobre Capital Próprio tiveram os recursos financeiros originados pelo prévio resgate de cotas efetuado no FI FGP-PR.

Fundo Conta Geral representa o lucro acumulado dos exercícios e as variações ocorridas no resgate de cotas. O saldo de R\$ 41.018 é composto pelos valores apresentados na tabela abaixo.

<b>Movimentações Fundo Conta Geral</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Saldo anterior</b>	<b>205.055</b>	<b>(66.425)</b>	<b>(1.987)</b>	
Resultado do Exercício	(11.212)	268.735	(64.438)	(1.987)
Varição no Resgate de Cotas	(152.825)	2.745		
<b>Saldo atual</b>	<b>41.018</b>	<b>205.055</b>	<b>(66.425)</b>	<b>(1.987)</b>

**Nota 5 – Garantias a Honrar**

No exercício de 2017 não foram recebidas notificações de acionamento de garantias, razão pela qual não houve reconhecimento de valores honrados.

**Nota 6 - Contingências**

O FGP - PR não é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista.

\* \* \*

FABRÍCIO DE ANDRADE LEBEIS  
GERENTE NACIONAL ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS  
GARANTIDORES E SOCIAIS

MARCOS BRASILIANO ROSA  
SUPERINTENDENTE NACIONAL DE CONTABILIDADE E  
TRIBUTOS  
CRC/DF 022.351/0-1